Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 135

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 22 DE JULHO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 23 jul 08 qua

OD	2° Ten Medeiros	- SEF		
Aux OD	Asp Saldan	- SEF		
Guarda do Quartel				
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt Almeida	- SEF		
Cb Gd	Cb Rone	- 11 ^a ICFEx		
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Kaio	- D Aud		
Mot D	Cb Jeverson	- CPEx		
Sd Gd (P1)	Sd Paulo - CPEx; Vaz - SEF; Bernardino	- SEF		
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd M. Alves - 11 ^a ICFEx; Elienai - D Cont; Müller	- DGO		
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Ricardo Alves	- DGO		
Guarda do Contingente				
Cb D (Cmt Gd)	Cb Marcos Cesar	- CPEx		
Plantões (Sd Gd)	Sd Gleiton - SEF; Chaves - 11 ^a ICFEx; Gabriel	- CPEx		
Aprovisionamento				
Copeiro	Sd Elson	- SEF		
Cozinheiro	Sd Ronaldo	- SEF		
Serviço de Portaria/SEF				
1° Turno (0800 às 1215h)	Cb Evangelista - D Aud; Sd Danilo - SEF; Sd Jean - D	OGO; Sd Campos - CPEx		
2° Turno (1215 às 1800h)	Cb Clebson - SEF; Sd Rodrigo - D Aud; Sd Charles - DGO; Sd Campos - CPEx			

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alteração de Oficial-General

Deslocamento de Oficial-General

O Gen Div Sebastião Peçanha, S Sect Econ Fin, deslocou-se em 21 jul 08, para a guarnição do Rio de Janeiro/RJ, a fim de realizar o atendimento ao Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN).

Em consequência, passou a responder pelo expediente do Subsecretário de Economia e Finanças, a contar de 21 jul 08, o Gen Div Marcio Rosendo de Melo, Diretor de Contabilidade, cumulativamente com as funções que já exerce.

Pag Nr 02

Cont BI Nr 135, de 22 jul 08

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 16 jul 08

O Cel Int Paulo Israel Lopes Pedrozo, Ch 1ª ICFEx, por ter retornado da guarnição de Brasília/DF, onde tratou de assuntos daquela Inspetoria.

Em 21 jul 08

O 2º Ten QAO João Batista Medeiros Muniz, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- a) reassumiu a Chefia da 1ª ICFEx, a contar de 16 jul 08, o Cel Int Paulo Israel Lopes Pedrozo, ficando dispensado de responder pela mesma, o Maj Francisco Correa de Lima; e
 - b) a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Deslocamento de Oficial

Em 21 jul 08

O Cel Ricardo Marques Figueiredo, S Dir Cont, deslocou-se para a guarnição do Rio de Janeiro/RJ, acompanhando o S Sect Econ Fin, a fim de realizar o atendimento ao Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN).

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Convocação de Oficial Médico Temporário (OMT) - Retificação de local de origem - Transcrição

Retifico por ter sido publicado com incorreção na folha Nr 4 do aditamento Nr 3 - SSMR/11-SS2.3, ao Boletim Regional Nr 8, de 21 fev 08, local de origem da convocação para a prestação do serviço militar inicial obrigatório do oficial médico temporário (OMT) abaixo nominado, que serve na Secretaria de Economia e Finanças - SEF - Brasília/DF):

Posto A/Q/Sv	Identidade	Nome	Nasc	Tp Sv Publ	De	Para
Asp OMT	110073975-2	Marcelo Oliveira Prata	28 maio 1981	00a00m00d	Brasília/DF	São Gotardo/MG

(Transcrito do Bol Reg Nr 29, de 17 jul 08, da 11ªRM)

Em consequência, a SG1/SEF e interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 124-SG1.1.3/SEF, de 21 jul 08)

Pag Nr 03

Cont BI Nr 135, de 22 jul 08

4) Viagem ao Exterior - Autorização

De acordo com a alínea "a" do inciso XIX do art. 1º da Port Min Nr 727-Cmt Ex, de 8 out 07, autorizo o Maj Int José Augusto Pinto Rodrigues, da 5ª ICFEx, a ausentar-se do país por motivos particulares, com destino a Buenos Aires - Argentina, no período de 2 a 8 ago 08, sem ônus para a Fazenda Nacional.

Em conseqüência, a SG1/SEF, a 5ª ICFEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Msg/Fax Nr 001-SATT/5^a ICFEx, de 22 jul 08)

c. Alterações de Praças

Classificação por Reversão - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a Msg Nr 272-SG1/CPEx, de 16 jul 08, a seguir transcrita:

"CH GAB SEF - BSA/DF - MSG NR 272-SG/1 DE 16 JUL 08 PT FINS PAG ET OUTRAS MED ADM VG INFO 2° SGT INF (112662834-4) ELIAS RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR VG CP 89975-7 VG CLAS POR REVERSÃO DO BPEB NESTE CENTRO VG CONF PUB ADT DCEM 3A AO BOL DGP NR 028 VG DE 9 JUL 08 VG APRES PR/SV EM 14 JUL 08 PT TEN CEL SACCENTI S CH INTRN CPEX."

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Plano de Férias

a) Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

Posto	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
Cel	Renato Pinto Ferreira	D And	2007	1° set 08	3 nov 08
Maj	Francisco Alexandre do Couto da Paixão	D Aud	2007	29 dez 08	1° set 08

(Encam Nr 146-SG1/D Aud, de 15 jul 08)

Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
1° Sgt	Rubens da Silva Moraes	SEF	2007	4 ago 08	18 ago 08

(Parte Nr 025-Asse Jur/SEF, de 17 jul 08)

b) Inclusão

Incluo no Plano de Férias os militares abaixo relacionados, nas datas que se segue;:

Posto	Nome	OM	Período Aquisitivo	Início
Ten Cel	Antonio Ricardo Maia de Oliveira	DAnd	2007	29 dez 08
Cap	Arnaldo Fernandes Viana	D Aud	2007	31 dez 08

(Encam Nr 149-SG1/D Aud, de 17 jul 08)

Em consequência, a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) dos referidos militares, nos meses correspondentes.

Pag Nr 04

Cont BI Nr 135, de 22 jul 08

2) Listagem de Eliminação de Documentos - Ofícios enviados

Em cumprimento ao determinado na Port Nr 256, do Cmt do Exército, de 29 maio 01 - IG 11-03, as OMDS fora da Guarnição de Brasília/DF abaixo, após criteriosa análise das respectivas Subcomissões Permanentes de Avaliação de Documentos (SCPAD), nível "B", enviaram ao Arquivo Histórico do Exército, através dos oficios abaixo discriminados, a Listagem de Eliminação de Documentos originais, recebidos e elaborados, com o fim do prazo de guarda ocorrido no ano de 2007, a saber:

Ord	OM	Ofício	Data
01	1ª ICFEx	Of Nr 097-SS Pes/1ª ICFEx	19 maio 08
02	2ª ICFEx	(a)	(a)
03	3ª ICFEx	Of Nr 001-SCPAD-M	4 jun 08
04	4 ^a ICFEx	Of Nr 009-S4.3.2	3 jun 08
05	5ª ICFEx	Of Nr 227-SAA	18 jul 08
06	7ª ICFEx	Of Nr 001-SCPAD/7 ^a ICFEx	1° jul 08
07	8ª ICFEx	Of Nr 101-S4	26 maio 08
08	9ª ICFEx	(b)	(b)
09	12 ^a ICFEx	Of Nr 152-S4.1	14 maio 08

Obs:

- (a) Em fase de conclusão dos trabalhos; e
- (b) Informou não haver necessidade da eliminação de documentos para o ano de 2008.

Em consequência, o Ten Cel Max, representante deste ODS na CPADEx, a SCPAD"A"(SEF), SCPAD"B"(SEF e OMDS) e os demais interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota Nr 123-SG1.1/SEF, de 21 jul 08)

3) Parecer Médico - Aprovação

a) Aprovo o parecer médico emitido pelo Posto de Saúde/SEF nos seguintes termos: "sugiro que o Ten Cel Eduardo Wallier Vianna, convém ser dispensado de esforços físicos (TAF, TFM e formaturas), por 20 (vinte) dias, a contar de 21 jul 08".

Em conseqüência, dispensei de esforços físicos (TAF, TFM e formaturas), por 20 (vinte), a contar de 21 jul 08, o Ten Cel Eduardo Wallier Vianna.

(Nota Nr 101-PSau/SG/4/SEF, de 21 jul 08)

b) Aprovo o parecer médico emitido pelo Posto de Saúde/SEF nos seguintes termos: "sugiro que a 1° Ten Tonyela Caria Marques, convém ser dispensada em domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 21 jul 08".

Em conseqüência, dispensei em domicílio, por 2 (dois) dias, a contar de 21 jul 08, a 1° Ten Tonyela Caria Marques.

(Nota Nr 100-PSau/SG/4/SEF, de 21 jul 08)

Pag Nr 05

Cont BI Nr 135, de 22 jul 08

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Suprimento de Fundos - Concessão

1) De acordo com a Cartilha de Suprimento de Fundos, concedo autorização para a emissão de Suprimento de Fundos no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF ao Ten Cel Luciano Pfeifer Macedo, para o custeio de despesas com representação funcional do Sr Subsecretário de Economia e Finanças, Gen Div Sebastião Peçanha, referente ao 1º quadrimestre, com prazo de aplicação de 90 dias a partir da data do saque do numerário, de acordo com o quadro abaixo:

Unidade	Posto	Nome CPF		Valor R\$
SEF	Ten Cel	Luciano Pfeifer Macedo	843.990.407-00	750,00

2) De acordo com a Cartilha de Suprimento de Fundos, concedo autorização para a emissão de Suprimento de Fundos no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF ao S Ten Ilo José Farias Garin, para o custeio de despesas com representação funcional do Sr Secretário de Economia e Finanças, Gen Ex Fernando Sérgio Galvão, referente ao 1º quadrimestre, com prazo de aplicação de 90 dias a partir da data do saque do numerário, de acordo com o quadro abaixo:

Unidade	Posto	Nome	CPF	Valor R\$
SEF	S Ten	Ilo José Farias Garin	399.249.710-00	1.750,00

(Notas Nr 14 e 15-S Seç Fin/SG4/SEF, de 18 jul 08)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. Diárias e Requisição de Transporte - Concessão

- 1) Autorizo que o Cmdo 5ª RM/5ª DE seja provisionado nos valores a seguir discriminados, com a finalidade de efetuar o pagamento das diárias e do transporte ao 1º Ten Wilson Renato da Rosa, da 5ª ICFEx, que realizará as visitas de implantação do Siscustos, nas seguintes guarnições, tudo conforme previsto no PIV/SEF 2008:
 - Na Guarnição de Blumenau/SC, nos dias 4 e 5 ago 08;
 - Na Guarnição de Rio Negro/PR, no período de 6 a 8 ago 08;
 - Na Guarnição de São Miguel D'Oeste/SC, no período de 12 a 14 ago 08;
 - Na Guarnição de Apucarana/PR, no período de 19 a 21 ago 08; e
 - Na Guarnição de Lages/SC, no período de 26 a 28 ago 08.
 - Diárias: R\$ 1.185,42; e
 - Passagens: R\$ 479,84.

Em conseqüência, a DGO repasse os valores de diárias e passagens supracitados para o Cmdo 5ª RM/5ª DE, (Fonte 23) observando na NC que o respectivo crédito refere-se às citadas visitas de implantação do SISCUSTOS pela 5ª ICFEx.

- 2) Autorizo que a 3ª ICFEx seja provisionada nos valores a seguir discriminados, com a finalidade de efetuar o pagamento das diárias e do transporte ao Maj José Pedro Pereira Andrade, daquela Inspetoria, que realizou visita para a implantação do Siscustos nas Guarnições de São Gabriel/RS e Santana do Livramento/RS, no período de 16 a 20 jun 08, conforme previsto no PIV/SEF 2008:
 - Diárias: R\$ 556,65; e
 - Passagens: R\$ 150,00.

Em consequência, a DGO repasse os valores de diárias e passagens supracitados para a 3ª ICFEx, (Fonte 23) observando na NC que o respectivo crédito refere-se à citada visita de implantação do SISCUSTOS pela 3ª ICFEx.

(Notas Nr 047 e 048-Asse 3/SEF, de 21 jul 08)

Pag Nr 06

Cont BI Nr 135, de 22 jul 08

c. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 23 jul 08						
Classes Efetivas	Quant	Quantitativos		ementos		
Classes Eleuvas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	214	CF	683		
Oficiais PTTC	RR	21				
S Ten e Sgt	RR	223				
S Ten e Sgt PTTC	RR	03				
Cb, Tf e Sd	QR	222				
Outras OM	RR/QR	102				

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 23 jul 08						
Café: 216	A	Almoço:	683	Jantar:	114	

(Nota Nr 205-Sv Aprv/SEF, de 22 jul 08)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA

1. Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes da Parte S/Nr, de 14 de julho de 2008, do Cb Edmar Pereira de Siqueira, versando sobre acidente sofrido de motocicleta, no dia 12 de julho de 2008 (sábado), resolvo:

- a. Instaurar Sindicância a respeito, de acordo com o previsto no art. 2º Prf único das IG 10-11, aprovadas pela Portaria Nr 202-Cmt Ex, de 26 abr 2000;
- b. Designar o S Ten Cláudio José Ferreira Lopes para proceder a sindicância, a fim de comprovar a existência de acidente em serviço e apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, de acordo com o previsto no inciso I do art. 7º das IR 30-34 (IRDSO), aprovadas pela Portaria Nr 064-DGP, de 4 jul 01, delegando-lhe para esse fim as atribuições policiais que me competem;
- c. Recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas IG 10-11, aprovadas pela Portaria Nr 202-Cmt Ex, de 26 abr 2000, a Portaria Nr 016-DGP, de 7 mar 01, a Nota Nr 001-A1.13-Cmt Ex, de 9 fev 06, publicada no BE Nr 07, de 17 fev 06, do Nr 1 da 4ª Parte do BI SEF Nr 065, de 7 abr 08 e 4ª Parte do BI SEF Nr 110, de 17 jun 08; e
- d. Determinar que a SG1/SEF providencie a portaria da sindicância e entregue-a ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI SEF de instauração, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

Em consequência, a SG/1 e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota Nr 122-SG1.1.1/SEF, de 18 jul 08)

Pag Nr 07

Cont BI Nr 135, de 22 jul 08

2. Solução

- a. Na sindicância que mandei proceder por intermédio do Cap Int Flávio Pereira da Silva, desta Secretaria, pela Port Nr 011-08-SG1.1.1AJG/SEF, de 23 jun 08, a fim de apurar a comprovação de tempo de serviço, datas de praça e períodos compreendidos para fins de averbação de tempo de serviço, do 1º Ten QCO Gustavo Castro Araújo, verificou-se o que se segue:
- que de acordo com os autos do processo a Certidão de Tempo de Serviço Militar (CTSM) emitida pela SEF, em 17 de abril de 2008, que averbou como tempo de serviço militar os períodos passados no Estágio de Instrução (EI), Estágio Preparatório para Oficiais Temporários (EPOT) e Estágio de Instrução Complementar (EIC), contrariando a Port Nr 065/DGP, de 19 set 2000, quando deveria apenas ter sido registradas as datas de praça para fins de adicional de tempo de serviço;
- que a referida CTSM foi anulada, recolhida e destruída na SG1/SEF, conforme determinação contida no BI/SEF Nr 115, de 24 jun 08 e de acordo com o Termo de Eliminação de Documentos publicado no BI/SEF Nr 132, de 17 jul 08, em cumprimento a solicitação do radiograma Nr 4092F, de 5 jun 08, da DCEM;
- que deverá ser solicitado ao DGP por intermédio de uma nova CTSM, a averbação do tempo de serviço militar passado como aluno do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR), realizado no 5º Batalhão Logístico, no ano 1992, de acordo com a Port Nr 065/DGP, de 19 set 2000.
 - b. Isto posto, resolvo:
 - 1) concordar com o parecer do sindicante;
 - 2) determinar a SG1/SEF:
- a) que elabore uma nova CTSM do referido militar, com o tempo passado como aluno no Órgão de Formação da Reserva para fins de homologação do tempo a ser averbado; e
- b) que faça um expediente para o DGP remetendo a nova CTSM, as cópias das folhas de alterações do militar em questão referente aos períodos de realização dos EI, EPOT e EIC para fins de cadastro das datas de praça e cópia desta solução de Sindicância.
 - 3) publicar a presente solução em Boletim Interno; e
 - 4) arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF.

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças